



TERMO DE REFERÊNCIA

1. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição através de processo licitatório na modalidade de registro de preços.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição dos objetos justifica-se: pela necessidade de identificação das escolas municipais da Secretaria de Educação a partir da instalação dos letreiros para facilitar a indicação dos locais; pela necessidade de identificação da Secretaria de Planejamento e seus setores a partir da instalação dos letreiros e/ou placas de acrílico para facilitar a indicação dos locais por aqueles contribuintes que desejam realizar alguma solicitação; pela necessidade de identificação da Secretaria de Obras e seus setores a partir da instalação dos letreiros e/ou placas de acrílico para facilitar a indicação dos locais por aqueles contribuintes que desejam realizar alguma solicitação.

3. OBJETO:

3.1. Registro de preços para serviços de confecção e instalação de letreiros no Município de Xangri-Lá.

4. MATERIAL E FORMA DE EXECUÇÃO:

- 4.1.1 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:** Os letreiros deverão ser confeccionados em aço inox AISI 304 polido, com corte a laser, em fonte ARIAL NEGRITO, medindo, cada letra, 50 cm de altura e 25 mm de espessura.
- 4.1.2 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO:** Os letreiros deverão ser confeccionados em aço inox AISI 304 polido, com corte a laser, em fonte ARIAL NEGRITO, medindo, cada letra, 20 cm de altura e 25 mm de espessura. 4.2. As placas deverão ser em acrílico cristal, medindo 100cm x 50cm x 3mm em uma opção e 60cm x 40cm x 3mm em outra opção, adesivada com o logo do município ou da secretaria de planejamento, nome da secretaria ou subprefeitura, telefone e e-mail com cores a serem definidas.
- 4.1.3 SECRETARIA DE OBRAS:** Os letreiros deverão ser confeccionados em aço inox AISI 304 polido, com corte a laser, em fonte ARIAL NEGRITO, medindo, cada letra, 20 cm de altura e 25 mm de espessura. 4.2. As placas deverão ser em acrílico cristal, medindo 100cm x 50cm x 3mm em uma opção e 60cm x 40cm x 3mm em outra opção, adesivada com o logo do município, nome da secretaria ou subprefeitura, telefone e email com cores a serem definidas.

4.1. As instalações deverão ser realizadas pela empresa detentora da Ata de Registro de Preços em locais e horários a serem acordados com a Secretarias.

5. QUALIFICAÇÃO JURÍDICA:

5.1. A habilitação será verificada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a)** Cédula de identidade de, pelo menos, um dos representantes legais da empresa constantes no contrato social ou documento equivalente.
- b)** Registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio da Licitante.
- c)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).



d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, consistente na apresentação da Certidão Negativa de Débito expedida pela Secretaria da Receita Federal e da Certidão Negativa de Dívida Ativa para com a União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

e) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal (de tributos gerais) da jurisdição fiscal do estabelecimento da licitante.

f) Certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

g) Declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos à sua habilitação.

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

i) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

5.2. Os documentos exigidos para a habilitação deverão estar assinados preferencialmente de forma digital e serão pré-requisito para a efetiva contratação.

5.3. Os documentos exigidos no item 1. deverão possuir prazo de vigência que compreenda a data da efetiva contratação, bem como deverão ser atualizados quando do pagamento.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. Os empenhos serão encaminhados via e-mail e cabe a contratada visitar o local onde serão instalados os letreiros, para confirmar os seguintes dados: local, condições físicas e técnicas, metragens e demais informações para a execução do serviço.

6.2. A contratada deverá apresentar o projeto (preferencialmente 3D) com medidas reais, fonte das letras e demais informações necessárias para a aprovação da Secretária de Educação ANTES de iniciar a confecção.

6.3. A execução do objeto estará condicionada a aprovação do projeto apresentado, que deverá ser encaminhado no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir do envio do empenho.

6.4. O serviço, transporte, entrega e montagem dos letreiros e placas nos locais acordados no município de Xangrila-Lá deverão ser realizados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de aprovação do projeto pela Secretaria de Obras.

6.5. A contratada deverá manter o local limpo e organizado após a instalação.



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
Secretaria Municipal de Educação**

6.6. A contratada se responsabiliza por qualquer dano ou prejuízo causado as instalações e ao pessoal do Município ou terceiros, por funcionários ou pertences da detentora da ata ou seus prepostos, correndo por sua conta exclusiva todas as providências e despesas decorrentes.

6.7. A contratada deverá fornecer garantia da estrutura, montagem e instalação por um período de 12 meses.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (MUNICÍPIO):

7.1. Fiscalizar a entrega e execução dos serviços do presente objeto;

7.2. Prestar todas as informações necessárias.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

010401	Educação
12.122.0001.2009.0000	Manutenção Da Secretaria De Educação
3.3.90.30.44	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS
010501	Obras
04.122.0001.2131.0000	Manutenção Da Secretaria De Obras
3.3.90.30.44	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS
010901	PLANEJAMENTO
04.122.0001.2129.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEAMENTO
3.3.90.39.05	SERVICIOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

9. FISCAL DE CONTRATO:

9.1. A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores Alexandre Andrades da Silva, Lisandra Masschmann Monteiro e a Isadora Reus Borges.

10. PRAZO:

10.1. A ata de registro de preços terá vigência de 1 (um) ano;

11. DO PAGAMENTO:

11.1. O pagamento será efetuado em até trinta dias a partir da prestação do serviço, mediante apresentação de nota fiscal de prestação de serviços e autorização da respectiva Secretaria.

11.2. O erário reserva-se no direito de efetuar todos os descontos previstos em lei.

11.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa adjudicatária enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência.

11.4. O pagamento somente será efetuado mediante emissão das certidões habilitatórias atualizadas e negativas.



Xangri-Lá, 06 de setembro de 2022.

ANTÔNIO BENTO CARVALHO
Secretário de Planejamento

Sandro Alex dos Santos
Secretário de Obras

Luzia Serra Brehm
Secretária de Educação





MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

C90F7C1C7AB94EED8D605413BDFFB8A0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: LUZIA SERRA BREHM em 12/09/2022 15:47:36

CPF:***.***-.750-00

Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C90F7C1C7AB94EED8D605413BDFFB8A0>



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

E3E2F8E9BCBB4169AC82E8D7C632069F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E3E2F8E9BCBB4169AC82E8D7C632069F>